



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

*Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018*

**Informações do Diário Oficial**  
**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## SUMÁRIO

✓ **Portarias: 212/2018**  
Portaria N.º 212/2018

✓ **Portarias: 213/2018**  
Portaria N.º 213/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 212 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do vencimento poderá ser pago ao servidor, gratificações e adicionais, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, artigo 73, Inciso II;

CONSIDERANDO que os adicionais de Periculosidade serão de 30 (trinta) por cento, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Artigo 90;

CONSIDERANDO que os adicionais mencionados serão calculados sobre o valor do vencimento do servidor, sendo considerados , também, os serviços extraordinários, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Artigo 90, Parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO que estes adicionais não serão considerados como direito adquirido, e não incorporando assim ao salário base.

### RESOLVE:

I - Conceder o Adicional de Periculosidade, ao servidor abaixo mencionado, a partir do mês de junho de 2018, com os respectivos percentuais indicados, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Periculosidade
01	Ronilson Borges Ferro	562.591.741 - 87	Estatutário	Motorista Categoria C	Secretaria de Saúde - HMMVC	30%

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária Municipal de Saúde

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 213 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

**R E S O L V E:**

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de junho de de 2018, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, relativas ao mês de junho de 2018, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Lucídio Francisco Xavier	232.567.963 -20	Estatutário	Médico	Secretaria de Saúde - HMMVC	24

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 25 de junho de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária Municipal de Saúde

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Eriberto Soares Passos**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)